



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 068/2021

DATA: 02.03.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde MSAÚDE/SUS

10.302.1082.1.507 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Fonte: 3.000 - Livre

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 900.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro aplicações livres, apurado no exercício de 2020 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), os termos do artigo 43, §1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 02 de março de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal.